



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 2/2022 - CC/CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFB

RESULTADO PRELIMINAR

Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Segundo Semestre de 2022 - Seleção 2022-2

1. DA ABERTURA

1.1. A COORDENADORA GERAL DE ENSINO DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 1011, de 08 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de Outubro de 2021, torna público o resultado preliminar do Edital do Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Segundo Semestre de 2022 - Seleção 2022-2.

2. DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

2.1. Os Resultados Preliminares podem ser consultados no Anexo I1 a este Edital.

3. DOS RECURSOS ANTE OS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

3.1. Considerando a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB.

3.2. Considerando a resolução 27, de 2016 CS/IFB que considera equivalência mínima de 75% de carga horária e conteúdos entre os componentes curriculares cursados e os do curso a ser aproveitado e outros dispositivos

3.3. Considerando o Edital 1/2022.

3.5 Os recursos ante o resultado deste edital serão recebidos EXCLUSIVAMENTE por meio dos formulários https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdan5kHd_nHaqgnnd0W-qMLh0NxEsP2-xkGJ-bePjeRqphmQ/viewform?usp=sf_link para Portador de Diploma; https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6fUHwy64Wmrj9b5svUhzNIYhSifhqp8svjQToEHkfvWs-MA/viewform?usp=sf_link para Transferência Externa e https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctMkCTKHlm4mUHmhCE7TwLDrLbZVeeg4GsBwulvIQxSkTpNA/viewform?usp=sf_link para Transferência Interna, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 19/05.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus*, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº 1, Qd 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural.	(61) 2103-2160

4.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações pelo *site* do IFB.

4.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo *Campus* ofertante do curso pretendido, citado no quadro acima.

4.4 É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou normas complementares feitas pelo *sítio eletrônico* oficial do IFB (www.ifb.edu.br).

4.5 Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor Geral do respectivo *Campus*.

Aline Auxiliadora Tireli Miranda

Coordenadora Geral de Ensino

Portaria 1011, de 08/10/2021, publicado em 08/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Auxiliadora Tireli Miranda, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN**, em 08/08/2022 20:01:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400084

Código de Autenticação: f325e53ee3



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16,
Cidade do Automóvel/SCIA,
ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200